



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 204/2019

Data: 31/05/2019

Ass. 10 11:25h

Of. Gab. nº 234/2019

Serafina Corrêa, RS, 30 de maio de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 055/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 055/2019, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda - COOPERLATE para a adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª EXPOCOOPERLATE”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda - COOPERLATE para a adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª EXPOCOOPERLATE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.936.403/0001-10, com sede na Linha Moreira Cesar, Capela São Luis, Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas e fornecimento de materiais para a adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª EXPOCOOPERLATE, evento constante no Calendário de Eventos, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, através da formalização de Termo de Fomento.

§1º A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 20 (vinte) horas de escavadeira hidráulica;
- II – até 20 (vinte) horas de pá carregadeira;
- III – até 05 (cinco) horas de motoniveladora;
- IV – até 10 (dez) horas de caminhão caçamba trucado;
- V – até 10 (dez) horas de rolo compactador.

§2º A concessão de auxílio mediante o fornecimento de materiais a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 130 (cento e trinta) toneladas de brita nº 1;
- II – até 130 (cento e trinta) toneladas de pó de brita.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
26.782.0211.2021 Manutenção da frota
33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos
04.122.0185.2033 Manutenção das atividades da Secretaria
3.3.90.30.00 Material de consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS
20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola
33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos
20.122.0185.2097 Manutenção das atividades da Secretaria
3.3.90.30.00 Material de consumo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2019, 58º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 30 DE MAIO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda - COOPERLATE para a adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª EXPOCOOPERLATE”**.

A EXPOCOOPERLATE é um evento promovido pela Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE. No ano de 2019 será realizada a 10ª edição do evento, estando previsto na Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa.

O Poder Executivo Municipal pretende auxiliar a Cooperativa mediante a execução de serviços de máquinas e fornecimento de materiais para a adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª EXPOCOOPERLATE

A 10ª EXPOCOOPERLATE está prevista para ocorrer durante os dias 12, 13 e 14 de julho de 2019 na Unidade Agroindustrial da Cooperlate, na Linha Moreira Cesar, Capela São Luis, neste Município.

Nas edições anteriores, o Município colaborou com o evento, o qual já é conhecido na região, cujo principal objetivo é fomentar a atividade leiteira, atendendo diversos aspectos, tais como: melhoramento genético dos animais das raças Holandês e Jersey; visualização das características que identificam os melhores animais para produção de leite através do acompanhamento técnico, veterinário e classificação do jurado oficial; criação e manejo adequado dos animais; registro genealógico e programa de sanidade dos animais; utilização de produtos que viabilizem a produção de leite com qualidade; apresentação para o público da região, principalmente os agricultores familiares, os resultados dos trabalhos dos associados e da cooperativa.

Além disso, o acesso será gratuito e o evento proporcionará uma movimentação na economia local gerando, também, empregos temporários.

Ressalta-se que os serviços serão executados com maquinário próprio do Município não sendo contratados terceiros para a sua execução assim, por tratar-se de despesas já previstas no orçamento municipal, não haverá impacto aos cofres públicos. Estima-se, para a execução dos serviços e fornecimento do material, um valor total de aproximadamente R\$ 11.125,40, conforme documento anexo.

Ademais, a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE prestará contas dos auxílios recebidos, nos termos do plano trabalho apresentado, atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a cooperativa e o Município.

Diante do exposto, considerando que o evento fomentará a economia local, possibilitará o intercâmbio técnico entre os associados, bem como divulgará regionalmente o potencial da agroindústria local, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2019.


Valdir Blanchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

fsm
SECRETÁRIO

Protocolo nº 1367

Data 22/05/2019



EVENTO: Adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª EXPOCOOPERLATE - Exposição de Gado Leiteiro, Máquinas e Equipamentos

RESPONSÁVEL: Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda. (Cooperlate)

LOCAL: Unidade Agroindustrial da Cooperlate, Linha Moreira Cesar Capela São Luís S/N - Pavilhão 03, Serafina Corrêa/RS

DATA: 12, 13 e 14 de julho de 2019



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica B

2

NOME DO PROJETO/EVENTO

10ª EXPOCOOPERLATE - Exposição de Gado Leiteiro, Máquinas e Equipamentos (adequação do local utilizado para estacionamento)

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda. (Cooperlate).

CNPJ: 73.936.403/0001-10

Endereço: **Linha Moreira Cesar Capela São Luís S/N - Pavilhão 03.**

Bairro: Capela São Luis	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99.250-000
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------	---------------------------

Telefone (s): (54) 3444 1469/1818	Fax:	Página na internet (homepage): www.cooperlate.com.br
--------------------------------------	------	---

Endereço eletrônico (e-mail): cooperlate@net11.com.br

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: **Leandro Soccol**

Cargo: Presidente	Mandato: Início: 2018 Término: 2021
-----------------------------	--

Endereço: **Linha 13 Tiradentes**

Bairro: Capela São Paulo	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99.250-000
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------	---------------------------

Telefone (whats app) (54) 9 9627 6017	Endereço eletrônico (e-mail): leandro@net11.com.br
--	---

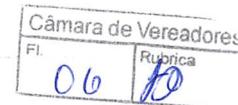
HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Cooperlate localiza-se em Serafina Corrêa/RS, com área de atuação nos municípios de Serafina Corrêa, Montauri, União da Serra, Casca, Nova Araçá, Nova Bassano, Parai, Guaporé, Vila Maria e Nova Alvorada. Iniciou suas atividades em dezembro de 1992 com o recolhimento de apenas 4.000 (quatro mil) litros de leite diários. Hoje, sua coleta diária chega aos 50.000 (cinquenta mil) litros, em Posto de Refrigeração de Leite próprio. Desde 1998 tem uma Loja Agropecuária para atender principalmente os produtores de leite, milho e soja. Em 2006, com a liberação do primeiro Pronaf Agroindústria Pessoa Jurídica do Brasil, foi construído uma Unidade de Recebimentos de Grãos. No ano de 2010 entrou em atividade a fábrica de Rações Serlat, somente para gado leiteiro, também com recursos oriundos do Pronaf Agroindústria Pessoa Jurídica. Os anos de 2011 e 2012 vão ficar na história desta Cooperativa de Agricultores Familiares, pelo esforço de continuar trabalhando com os pequenos produtores de leite, excluídos das grandes empresas, com a construção do novo Posto de Refrigeração de Leite, sendo este analisado e aprovado pelo Pré-Território Pacto Novo Rio Grande, com valor de R\$ 449.931,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um real e cinquenta centavos). Cabe aqui salientar a importância desta obra para a continuidade da Cooperativa trabalhar com o leite, possibilitando um projeto futuro de industrialização. Ainda, no dia 05 de novembro de 2012, entrou em funcionamento o Supermercado Cooperlate, para atender principalmente os Associados. No ano de 2013 foram duplicadas as estruturas de recebimento e estocagem da unidade de grãos, com um valor de R\$ 1.744.000,00 liberado pelo BRDE. No ano de 2018, novamente com recursos do BRDE foi ampliada em 25% a capacidade de estocagem de grãos, com a construção de mais um silo metálico com capacidade de 54.270 sacos, somando um total de R\$ 940.342,00 (novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais), entre investimento e capital de giro para associados. Pontos fortes desta cooperativa é a prestação de assistência técnica e veterinária para os 600 associados, todos pequenos produtores rurais da região. A Cooperlate desde 2007, é participante do Programa de



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE



3

Biocombustível do Governo Federal, disponibilizando assistência técnica para o cultivo de canola no inverno e soja no verão. Com o objetivo de fomentar principalmente a atividade leiteira em todos os aspectos, realiza a cada dois anos a EXPOCOOPERLATE.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO/EVENTO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 20/06/2019

Término: 14/07/2019

Local de Execução do Projeto

Unidade Agroindustrial da Cooperlate, Linha Moreira Cesar Capela São Luis S/N -Serafina Corrêa/RS.

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

- ✓ Agricultores Familiares produtores de leite;
- ✓ Agricultores Familiares produtores de hortifrutigranjeiros, grãos, suínos e aves;
- ✓ Agricultores Familiares proprietários de Agroindústrias;
- ✓ Público em Geral;
- ✓ Previsão total de 20 mil visitantes.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NA 10ª EXPOCOOPERLATE

A 10ª Expocooperlate contará com a seguinte exposição:

- ✓ 140 animais das raças holandesa e jersey;
- ✓ 60 empresas ligadas ao setor agrícola e agropecuário;
- ✓ 30 empresas ligadas à indústria, comércio e serviços de Serafina Corrêa;
- ✓ Apresentação de oficinas da EMATER;
- ✓ Espaço (estande) para prefeitura municipal de Serafina Corrêa;
- ✓ Praça de Alimentação organizada pelo Lions Clube de Serafina Corrêa em parceria com Clube de Mães, tendo o objetivo de arrecadar valores para serem destinados a instituições;
- ✓ Presença de grupos de artesanato pertencentes a toda região; e
- ✓ A presença da agroindústria familiar da região.

Referidas atividades possibilitarão que os moradores de Serafina Corrêa e região, principalmente os agricultores, tenham acesso a informações referentes a projeção da agropecuária.

Mediante o oferecimento das atividades acima narradas, pretende-se que a exposição seja uma referência de negócios, impulsionadora do desenvolvimento municipal, além de um ambiente característicos de expressões culturais.

JUSTIFICATIVA

() Valorização de Talentos (X) Economia Local () Esporte de Participação

Proposição do Projeto em linearidade ao (s) Núcleo (s) Conceitual (is)

(x) Cultura/Turismo () Assistência Social () Meio Ambiente () Saúde

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Cooperlate desenvolve atividades diversas como: Seminário Técnico dos Produtores de Leite da Cooperlate, Encontro de Mulheres da Cooperlate, Demonstração na Área Experimental da Cooperlate, Cursos para os Associados através do SENAR e Palestras Técnicas. A maioria dos trabalhos é em parceria com as demais entidades ligadas a agricultura (Prefeituras, Sindicatos, Associações, Conselhos, EMATER e Inspetoria Veterinária).



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

4

A EXPOCOOPERLATE é sem dúvida o evento de mais amplitude da Cooperlate, pois atende vários aspectos, tais como: melhoramento genético dos animais das raças Holandês e Jersey; visualizar as características que identificam os melhores animais para produção de leite através do acompanhamento técnico, veterinário e classificação do Jurado Oficial; criação e manejo adequados dos animais; registro genealógico e programa de sanidade dos animais; utilização de produtos que viabilizem a produção de leite com qualidade; apresentar para o público da região, principalmente os agricultores da agricultura Familiar, os resultados dos trabalhos dos Associados e da Cooperativa. Tudo isso com acesso gratuito.

Também proporciona um incremento na economia regional e do município com o aumento do consumo nos mercados, lojas, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte, demais ramos comerciais e mais a geração de empregos temporários.

Para que a exposição aconteça, se faz necessário o investimento por parte do município de Serafina Corrêa/RS com horas máquinas, brita e pó de brita, para adequar o estacionamento dos visitantes e expositores.

FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADAS

A execução da adequação do estacionamento será da prefeitura municipal de Serafina Corrêa, e para a Cooperlate coube a disponibilização da área de 1,5 hectares (ha).

METAS A SEREM ATINGIDAS

Para que as metas narradas no plano de trabalho anteriormente apresentado sejam atingidas também é de suma importância garantir que os visitantes e expositores tenham acesso ao local da exposição de maneira segura.

Por tal motivo, é necessário o auxílio ora pretendido, para que o Município preste os serviços de nivelamento, cascalhamento, britagem e compactação do estacionamento da 10ª Expocooperlate.

O estacionamento conta com uma área de 1,5 hectares, que será disponibilizado pela Cooperlate para execução dos serviços ora pretendidos e, posteriormente, para a realização da 10ª Expocooperlate.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros referentes ao evento em si foram narrados em projeto próprio, protocolado anteriormente.

Em relação às melhorias pretendidas com o presente projeto, pretende-se, com isso, acomodar 400 (quatrocentos) veículos leves, pertencentes aos visitantes e expositores da 10ª Expocooperlate.

O cumprimento da referida meta será demonstrado por meio de imagens fotográficas do dia do evento, bem como por meio de comprovação da execução dos serviços.

PROGRAMAÇÃO

20/06/2019 a 14/07/2019

- ✓ Transporte de cascalho, brita e pó de brita;
- ✓ Cascalhamento e britagem em toda área do estacionamento para eventos.
- ✓ Compactação em toda área do estacionamento para eventos.

Item de Custo – Município de Serafina Corrêa	Quantidade
Escavadeira Hidráulica	20:00 horas



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

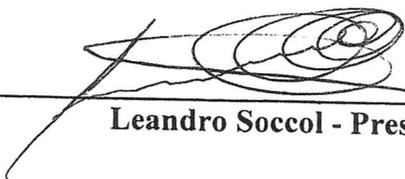
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

5

Pá Carregadeira	20:00 horas
Moto-niveladora (Patrola)	05:00 horas
Caminhão caçamba truque	10:00 horas
Rolo compactador	10:00 horas
Brita nº 1	130 toneladas
Pó de brita	130 toneladas
Contrapartida da Cooperlate	
A contrapartida financeira foi narrada em projeto apresentado anteriormente. Já o presente projeto será sem contrapartida pela Cooperlate, cabendo a esta fornecer o acesso ao estacionamento onde as melhorias serão implementadas.	

Serafina Corrêa, 22 de maio de 2019.



Leandro Soccol - Presidente



COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 006/2019

Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Gertrudes Pelissaro dos Santos, designadas pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014, para análise do expediente recebido em 15/05/2019, Protocolo Geral nº 1101, e retificado por meio do expediente recebido em 22/05/2019, Protocolo Geral nº 1167.

Aberta a reunião, foi feita a verificação da documentação apresentada pela entidade e do plano de trabalho, que postula auxílio do Poder Público para adequação do estacionamento utilizado para a 10ª Expocooperlate.

No caso concreto, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Da **análise do Plano de Trabalho e documentos apresentados** pela OSC, verificou-se que:

- a) Há interesse público na proposta apresentada, uma vez que o evento fomentará a economia local, possibilitará o intercâmbio técnico entre os associados, bem como divulgará regionalmente o potencial da agroindústria local. A fim de garantir o acesso ao local para os participantes e visitantes, é de suma importância que o local esteja em condições adequadas, de modo a conferir toda segurança necessária às pessoas que frequentarão o evento;
- b) Para a realização do evento, a entidade proponente investirá valor como contrapartida, consoante narrado no Plano de Trabalho de Protocolo nº 1014/2019. Na presente proposta, não haverá contrapartida financeira pela proponente;
- c) A entidade proponente se enquadra no artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- d) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

QP

22

22



COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 004/2019

- e) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;
- f) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.
- g) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}”.

Diante de todo exposto, a Comissão de Seleção concluiu que o plano de trabalho apresentado pela COOPERLATE preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

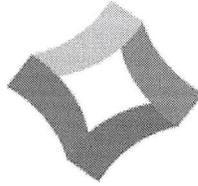
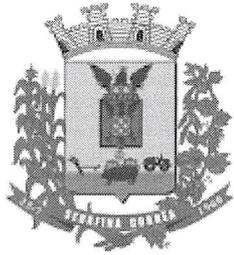
E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto - _____

Gabriela Dall'Asta - _____

Gertrudes Pelissaro dos Santos - _____

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica



**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Finalidade: Execução de serviços de máquinas, compra de brita e pó de brita para área de estacionamento da 10º EXPOCOOPERLATE

- 5 máquinas - considerando até 65 horas, com consumo médio de 08 litros por hora: **1.726,40**
- 130 toneladas de brita; com preço de 35,53 por tonelada: **4.618,90**
- 130 toneladas de Pó de brita; com preço de 36,77 por tonelada: **4.780,10**



Contador; CRC/RS nº 95.646/O